



LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 17/06/2013

APROVADO

Em, 17/06/13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1º Secretário

**FLORA IZABEL**, deputada estadual do Partido dos Trabalhadores com assento nesta Casa, requer, após ouvido o plenário, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, com data a ser definida, perante à Comissão de Administração Pública e Política Social, para discutir sobre providências que devem ser tomadas em relação à operacionalização da Emenda Constitucional Nº 36, de 30 de outubro de 2012, que prevê a doação ou autorização para uso gratuito por terceiros de bens imóveis de propriedade do Estado, convidando os Secretários Estaduais Paulo Ivan (Administração) e Wilson Brandão (Governo), o Procurador-Geral do Estado, Kildere Ronne, a presidente da Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros (ANTRA) e coordenadora Grupo Guaribas de Livre Orientação Sexual (GGLOS-LGBT), Geovana Baby, a Cooperativa de Música do Piauí, Ordem dos Músicos do Piauí, Sindicato dos Músicos do Piauí, o Conselho Estadual de Cultura, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres, a Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários (Famcc), Ordem dos Advogados do Brasil no Piauí, Ministério Público e demais entidades interessadas.


#### JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional Nº 36, de 30 de outubro de 2012, de nossa autoria, incluiu as entidades da sociedade civil organizada no rol dos entes que têm o direito à doação ou utilização de bens imóveis do Estado. Com a aprovação da lei, a demanda por informações a respeito do benefício aumentou de forma considerável, gerando expectativas e cobranças por uma maior agilização dos pleitos das entidades.

Ocorre que, para que todas as demandas sejam atendidas, há os passos e processos a serem seguidos, com origem no Governo do Estado. Então, é de fundamental importância a realização desta audiência, para que as entidades possam captar mais informações acerca dos bens imóveis disponíveis e sobre as regras de acesso aos benefícios da emenda.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição, que é de grande interesse da sociedade piauiense, e especialmente das entidades da sociedade civil.

Sala das sessões legislativas, em 13 de junho de 2013.

  
**Flora Izabel**  
Deputada Estadual do PT